



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão, de Inspetor Escolar da Secretaria Municipal de Educação; e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar - DAI, da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Serra, a Sra. KAWANY VICTORYA ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG nº 672008420182, SSP/MA e CPF nº ***.***.843-55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 14 de junho de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 312/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 14/06/2022


MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
